

UMA VEZ FLAMENGO, SEMPRE FLAMENGO



FLATRADIÇÃO

REQUERIMENTO Nº 002/2022

Ilmo. Sr. Rodolfo Landim

MD. Presidente do Conselho Diretor e do Clube de Regatas do Flamengo

Ilmo Senhor Luiz Eduardo Baptista

MD. Senhor Presidente do Conselho de Administração

Ilmo. Senhor Dr. Antônio Alcides

MD. Senhor Presidente do Conselho Deliberativo do Flamengo

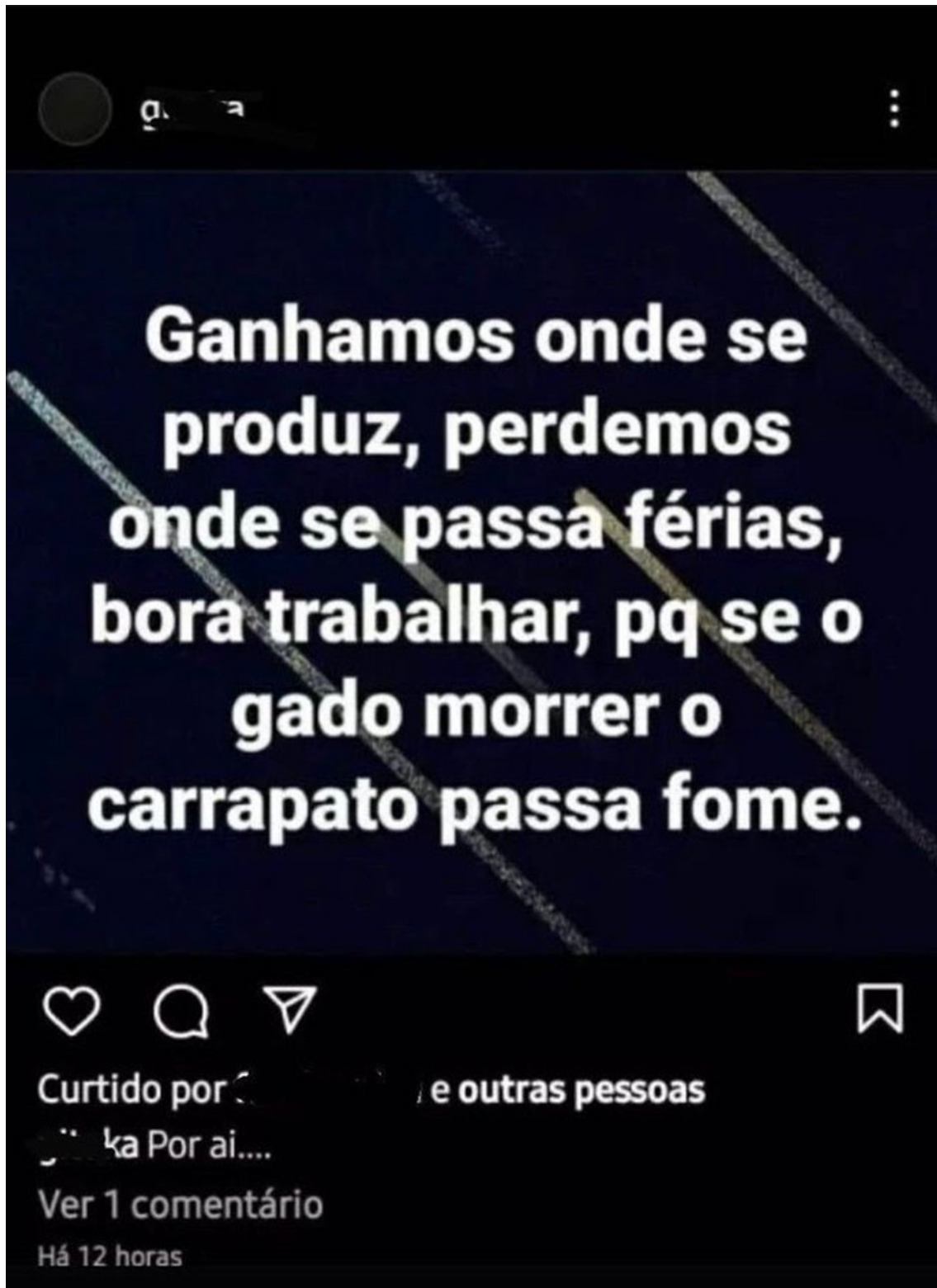
Prezados Senhores,

SIRO DARLAN DE OLIVEIRA, sócio benemérito nº 001220 e **FLA TRADIÇÃO & JUVENTUDE**, reunidos em Assembleia Virtual no dia 1 de novembro de 2022, representado por seu Secretário Geral **SIRO DARLAN**, vem, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, responsabilidade social, gestão democrática e profissionalismo, que devem nortear a administração do Flamengo, atendendo o que determina o artigo 19, III do ECRF, visando “apresentar sugestões de interesse do FLAMENGO, ou que contribuam para o seu engrandecimento e perenidade” respeitosamente, ouvidos os demais poderes do Clube de Regatas do Flamengo, requerer o seguinte:

O artigo 3º do Estatuto do Clube de Regatas do Flamengo veda expressamente qualquer tipo de discriminação por motivo de raça, sexo, cor, idade, crença religiosa, convicção filosófica ou política e condição social.

1. É assegurado aos associados (art. 19 do Estatuto do Flamengo) representar contra as infrações disciplinares que tomar conhecimento, atendidos os critérios deste Estatuto.
2. O Flamengo é uma Nação poderosa porque além de seu patrimônio material, e conquistas esportivas, detém o maior número de cidadãos aficionados em torno de 45 milhões de torcedores espalhados no Brasil e no mundo. Certamente um número significativo desses milhões de torcedores são brasileiros nascidos no Nordeste brasileiro, responsáveis pela construção desse país através de sua força de trabalho, sua cultura, sua música e sobretudo pelo amor devotado ao Flamengo.
3. Lamentavelmente, a Diretora de Responsabilidade Social (que ironia!!!) do Flamengo Ângela Machado, em sua postagem nas redes sociais ofendeu os torcedores nordestinos, expressando todo seu grau de rancor, ódio e discriminação ao afirmar:

“GANHAMOS ONDE SE PRODUZ, PERDEMOS ONDE SE PASSA FÉRIAS, BORA TRABALHAR, PQ SE O GADO MORRER O CARRAPATO PASSA FOME”.



Ângela Machado, diretora de Responsabilidade Social do Flamengo, insinua contra nordestinos em post nas redes sociais após eleição: “Ganhamos onde produz, perdemos onde se passa férias. Bora trabalhar porque se o gado morre, o carrapato passa fome.”

4. Trata-se de fato ofensivo a parte expressiva de nossa torcida, a nordestina, nosso maior patrimônio humano e social. Uma Diretora de Responsabilidade Social praticar tal ato discriminatório é da maior gravidade e exige uma reparação ao povo nordestino não apenas com sua retratação, mas com sua exclusão do quadro social do Clube.
5. Lamentável que um clube popular com tantas glórias conquistadas graças à fidelidade de sua torcida em todos os recantos do Brasil e do Planeta tenha em sua Diretoria uma pessoa com esse caráter discriminatório condenado em nossos princípios de convivência expressamente na letra do Estatuto do Clube.
6. Os últimos acontecimentos envolvendo o Presidente Rodolfo Landim favorecendo um candidato à Presidência da república em detrimento do concorrente, e agora o comportamento anti-social dessa diretora, enchemos de vergonha porque envolvem o nome do Clube de Regatas do Flamengo em noticiário que em nada favorece a educação de crianças e adolescentes e mancha com o preconceito a imagem do Flamengo.

Diante de tal gravidade, requer seja instaurado o necessário processo de destituição da Diretora Ângela Machado como um necessário ato de reparação a imensa torcida nordestina do Flamengo.

Termos em que pede deferimento.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2022.



SIRO DARLAN DE OLIVEIRA

Secretário-geral do Movimento Tradição & Juventude do Flamengo



FLATRADIÇÃO

UMA VEZ FLAMENGO, SEMPRE FLAMENGO